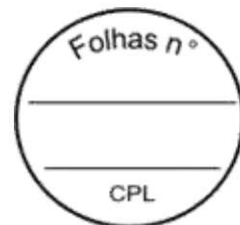




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 329/2022, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.237.379/0001-41, estabelecida na Rua Caracas, N.º 340, Bairro Santa Mônica, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (65)98426-[REDACTED], E-mail adm@umconstrutora.com.br, neste ato representada pelo Sr. RICARDO SOARES MENEGHETTI, portador do RG n.º [REDACTED] SESP/PR e CPF n.º [REDACTED]-00, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2022**, firmam o presente Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de vigência e execução da obra ao contrato n.º 329/2022, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e cláusulas quinta e sexta, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **15/01/2024 a 14/04/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de vigência do contrato que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **27/02/2024 a 26/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

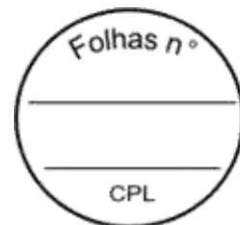
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 329/2022 firmado em 01 de Dezembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 18 de dezembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL
FRAME
RICARDO SOARES MENEGHETTI
CONTRATADA

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

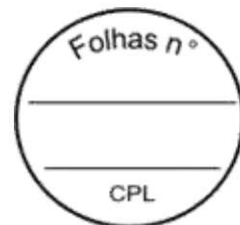
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF [REDACTED]-43), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF [REDACTED]-42), em 19/12/2023 - 16:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/4715>. Folha 2 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 329/2022 – ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME

DATA: 18/12/2023 – NOVO PRAZO DE **EXECUÇÃO DE 15/01/2024 A 14/04/2024 E VIGÊNCIA DE 27/02/2024 A 26/05/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 08 DE JANEIRO 2024- PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 19/12/2023 - 16:10, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/4715>. Folha 3 de 3

